



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 1388/2017

1388/17
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

29 SET 2017

Rafael Augusto Sasaki Neves

Analista Legislativo - Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Assinatura

Súmula: "Indico estudos para reforma e ampliação do campinho de futebol localizado paralelamente à Rodovia Engenheiro René Benedito da Silva, e a rua El Grego, em Amador Bueno, neste município".

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao Senhor Marcos Gianelli de Toledo, Secretário de Planejamento e Gestão, para que estude a possibilidade de realizar para reforma e ampliação do campinho de futebol localizado paralelamente à Rodovia Engenheiro René Benedito da Silva, e a rua El Grego, em Amador Bueno, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**

Essa é uma solicitação dos moradores e usuários do campinho, pois como se pode observar nas imagens, o local está com aspecto de abandonado com o mato alto e bastante sujeira.

Além disso, o local possui espaço útil que permite uma ampliação para que os usuários possam disfrutar ainda mais do espaço nas atividades físicas e esportivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Por isso venho por meio desta, solicitar o empenho à atual gestão, para que estude a possibilidade de reformar e, se possível, ampliar este campinho de futebol para que os munícipes da região possam ter um local apropriado e bem cuidado para que possam praticar suas atividades físicas.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, Igor Soares, determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2017.

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD



5388





J388





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1380/2018.



Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana que seja implantada redutor de velocidade do tipo "**Lombada**" e "**Faixa para Travessia Pedestre**", na Av. Dimarães Antônio Sandei com Rua Erotildes de Freitas.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que seja implantada respectiva sinalização do tipo "**Lombada**" e "**Faixa para Travessia Pedestre**", na Av. Dimarães Antônio Sandei com Rua Erotildes de Freitas, do lugar denominado Cidade Saúde, deste Município, visando coibir o trânsito de veículos em alta velocidade no perímetro de acesso a referidas ruas, bem como, sua respectiva sinalização, no sentido de orientar condutores de veículos pesados que trafegam no local.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.



Trata-se de uma reivindicação solicitada pelos moradores de mencionadas ruas, via abaixo-assinado que, para cumprir seus afazeres diários vêm passando por dificuldades, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

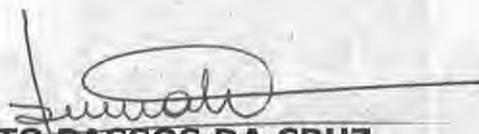
- Estado de São Paulo -

enfrentando problemas de ordem diversas para caminhar pelas vias públicas de acesso, em razão do excesso de veículos que trafegam em alta velocidade pelo logradouro público, colocando em risco a vida dos munícipes que passam pelo local, diariamente.

Assim sendo, para orientação, e, mais precisamente por medida de segurança a quaisquer incidentes que por ventura possa ocorrer indico a implantação deste redutor de velocidade do tipo **"Lombada"** e **"Faixa para Travessia Pedestre"**, visando atender especificamente os interesses da população.

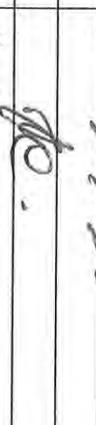
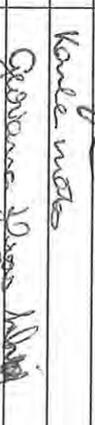
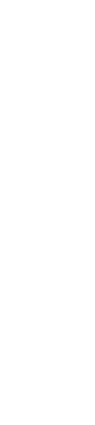
Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de setembro de 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

Nós, abaixo-assinados, moradores e motoristas que transitam pela Rua Dimarães Antônio Sandei – Cidade Saúde – Itapevi / São Paulo, declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes abaixo. Solicitamos a implantação do Redutor de Velocidade (Lombada ou lombada faixa) devido ao alto índice de acidentes e dificuldades na travessia dos moradores, que residem nas localidades em especial os moradores da rua Erotides de Freitas – Cidade Saúde.

Nome	RG	Assinatura
Alvaro de Oliveira Amaro	14.458.128-7	
Valter José Toméiro da Silva	13666881-1	
Cleiso DOMESTICA	14.090.741-5	
Ilvaneide José de Vasconcelos	140.841.078-15	
Carla Heloisa Martins Augusto	15.712.730-8	
MARCELO TRINDADE MARIANO	20.010.925	
Haroldo ALGUISO FILHO	41695980-4	
Julia Cristina Oliveira de Almeida	44.088.587-7	
Robson Alves de Faria	44.119.699-8	
Beatriz Aparecida Sacramento	45.253.253-X	
Amândia Oliveira	45.253.253-X	
Marcos Maurício Augusto	32.304.170-X	
Geovane César Dutra	11762295-3	
Caroline Dias Rodrigues	45.711.280-4	
Karla de Silva Bies mais	40.020.035-1	
Geovane Dias Bulho	64.643.651-X	
Sofarina de Silva Dias	92.602.108-1	
Marylene Cyrine de Silva	16.482.050-7	
Ana Carolina dos Santos Lima	40.099.572-2	

Nome	RG	Assinatura
FABIO CYRINO DA SILVA	45.772.385-3	Fábio Cyrino da Silva
Fidel Soares da Silva	47.080.929-2	Fidel Soares da Silva
Normando de Oliveira - Pereira	21.621.064-1	Normando Pereira
James José Regueira Barbosa	17.818.235-7	James José Regueira Barbosa
Neli Bandta Pedrosa	13.395.390-2	Neli Bandta Pedrosa
Paulo do Carmo Bandeira	41.448.312-0	Paulo do Carmo Bandeira
Aparecida ^{Assunção} da Silva	42.747.392-8	Aparecida da Silva
Julia Christine de Jesus	41.747.620-8	Julia Christine de Jesus
Maíra Caspary de Jesus	6.053.715-2	Maíra Caspary de Jesus
Márcia Lucivaly de Jesus		Márcia Lucivaly de Jesus
J. Nivea Ad. Diniz da Silva	25.361.129-9	J. Nivea Ad. Diniz da Silva
Joaine de Jesus da Silva	36.271.606-7	Joaine de Jesus da Silva
João Paulo Humberto Pôrto	21-465-910-9	João Paulo Humberto Pôrto
Dil. Durgista	10.909.183	Dil. Durgista
S. Inês Rosa da Silva	F. 806.545	S. Inês Rosa da Silva
S. Valéria da Silva	15.472.553-2	S. Valéria da Silva
S. Inês Rosa da Silva	800.489.972-8	S. Inês Rosa da Silva
S. Inês Rosa da Silva	43.357.464-1	S. Inês Rosa da Silva
P. Inês Rosa da Silva	28.860.123-3	P. Inês Rosa da Silva
Lourivaldo Aires do Suello	30.169.553-2	Lourivaldo Aires do Suello
RISRS SANTOS		RISRS SANTOS
Comunidade União de São	33.259.225-2	Comunidade União de São
Município de Açu das Matas	52.207.1075-X	Município de Açu das Matas
Município de Amparo da Silveira	14.838.988-4	Município de Amparo da Silveira

Nós, abaixo-assinados, moradores e motoristas que transitam pela Rua Dimarães Antônio Sandei – Cidade Saúde – Itapevi / São Paulo, declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes abaixo. Solicitamos a implantação do Redutor de Velocidade (Lombada ou lombada faixa) devido ao alto índice de acidentes e dificuldades na travessia dos moradores, que residem nas localidades em especial os moradores da rua Erotides de Freitas – Cidade Saúde.

Nome	RG	Assinatura
Nilton Augusto Dias de Oliveira Filho.	38.867.043-5	Nilton Augusto Dias de Oliveira Filho.
Regiane dos Santos Dias	27.538.187-0	Regiane dos Santos Dias
Maurice dos Santos Dias	92-920-270-9	Maurice dos Santos Dias
Denise Silber Reis	43.948.088-4	Denise Silber Reis
Robson Aparecido Renteria Rulli	160.915.278-24	Robson Aparecido Renteria Rulli
MARCOS DE SANTOS	RG.25 361.111.8	MARCOS DE SANTOS
Flavio Reis da Silva Santos	36.016.850-5	Flavio Reis da Silva Santos
Sauldo Augusto Ferreira da Silva	48.833.832-6	Sauldo Augusto Ferreira da Silva
Edna Juana Perreira do Silva	34580 8649	Edna Juana Perreira do Silva